



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 197/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, sob o CNPJ nº 00.785.860/0001-88, itens 01, 02, 05, 08, 14, 15, 16, 24, 25, 29, 33, 34, 37, 48, 52, 53, 60, 61, 63, 68 e 70, no valor total de R\$ 116.732,74; BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.227.808/0001-55, itens 03, 06, 09, 12, 13, 17, 18, 19, 27, 28, 30, 45, 46, 47, 50, 55 e 56, no valor total de R\$ 25.762,48; CLARIT COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 02.898.097/0001-27, item 71, no valor total de R\$ 762,00; DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, sob o CNPJ nº 07.190.090/0001-70, item 64, no valor total de R\$ 10.911,60; NUTRI CARE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 04.275.808/0001-32, itens 04, 38, 39, 40, 41, 44, 57, 59, 67 e 75, no valor total de R\$ 68.771,60; e TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.948.769/0001-12, itens 43 e 58, no valor total de R\$ 13.164,00, perfazendo o valor global de R\$ 236.104,42 (duzentos e trinta e seis mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassado o item 26, pelo parecer técnico do Setor de Almoxarifado do ICV, igualmente, os itens 10, 11, 23, 32, 35, 36, 42, 54, 62, 65, 72, 73 e 74 por apresentar valor acima do referencial, como também, os itens 07, 20, 21, 22, 31, 49, 51, 66, 69, 76 e 77 pelo Pregoeiro.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde